



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 594/2012 - GP

Exonera, a pedido, Tibério Graco
Lins Diniz do cargo de Secretário
da Secretaria Judiciária.

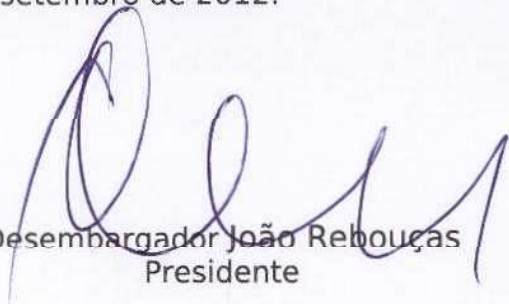
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são
conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, nos termos do art. 35, inciso II, da
Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997,
o servidor TIBÉRIO GRACO LINS DINIZ, Analista Judiciário - Área
Administrativa, matrícula n.º 92440694, do Cargo em Comissão, nível CJ.3, de
Secretário da Secretaria Judiciária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 28 de setembro de 2012.


Desembargador João Rebouças
Presidente